



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 644, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 468/95, de 21 de setembro de 1995](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 1.039/2011, de 04 de julho de 2011](#), da [Portaria nº 1333, de 15 de dezembro de 2015](#), publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 18 dezembro de 2015, página 81, e da Portaria PGR/MPF nº 56, de 02 de fevereiro de 2016, bem como a solicitação expressada no E-mail nº 4140/2018 (PR-SP-00124309/2018) resolve:

I – Alterar a [Portaria nº 574, de 25 de setembro de 2018](#), publicada no Diário eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, de 28 de setembro de 2018, página 32, designando para atendimento dos plantões das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, com exceção da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo que possui escala própria, o Excelentíssimo Procurador da República RUBENS JOSÉ DE CALASANS NETO, no período de 29 de outubro a 4 de novembro de 2018, em substituição ao membro anteriormente designado.

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 65.](#)

